TERMO DE INABILITAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2012

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EDITORA E DE SERVIÇOS GRÁFICOS

O Diretor Presidente da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 1.044/2009, e supletivamente nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, acolhendo a decisão da Comissão de Licitação e Julgamento, **DECLARA** a inabilitação para o Processo Seletivo em tela, de 02 (duas) das empresas que se credenciaram, em virtude do não atendimento às exigências da Carta-Convite / Edital, configurado pela não apresentação de parte da documentação requerida para a habilitação.

DECLARA, ainda, que se observará o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data, para a interposição de recurso contra o presente Termo de Inabilitação, de forma a embasar decisão definitiva quanto ao prosseguimento do certame em questão.

Araguari - MG, 3 de fevereiro de 2012.

Leocádio Alves Pereira
Diretor Presidente ABHA